

EDITAL Nº 06/2023

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 01/06/2023 a 15/06/2023**, serão recebidas as inscrições, com a respectiva documentação, dos candidatos à **seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o **2º semestre de 2023**, de acordo com o quadro abaixo.

VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

Cursos	Turnos	Períodos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º	20
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	2º, 4º, 6º	25
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	6º	20
Bacharelado em Direito	Diurno	1º, 2º, 4º, 6º	40
	Noturno	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º	70
Bacharelado em Educação Física	Noturno	1º, 2º, 3º, 4º, 6º	25
Bacharelado em Enfermagem	Noturno	1º, 2º, 3º, 4º, 5º	25
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	4º, 6º	15
Bacharelado em Farmácia	Diurno	2º, 4º, 6º	25
	Noturno	5º	25
Bacharelado em Fisioterapia	Manhã	2º	25
	Tarde	4º, 6º	25
Licenciatura em História	Noturno	2º, 6º	20
Bacharelado em Nutrição	Noturno	2º, 4º, 6º	15
Bacharelado em Odontologia	Integral	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º	20
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	6º	20
Bacharelado em Psicologia	Noturno	1º e 2º	20
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	2º, 4º, 6º	20

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).

1. DA PRÉ-INSCRIÇÃO:

1.1 O candidato deverá fazer a pré-inscrição, gratuitamente, através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Ascres-Unita, disponível entre os dias **01/06/2023 a 15/06/2023**.

Continuação do Edital nº 06/2023.

1.2 No ato da pré-inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A confirmação da inscrição será mediante a apresentação da documentação, preferencialmente emitida por meio digital, no Setor de Protocolo Institucional da Ascres-Unita, até o dia **15/06/2023**.

2.1.1 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.

2.2 O candidato à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES (originais ou com autenticação eletrônica válida):

- Histórico Escolar da graduação atualizado;
- Programas de Disciplinas com suas respectivas ementas;
- Declaração de Vínculo (matrícula regular ou trancada no semestre 2022.1);
- Declaração de Autorização ou Reconhecimento de Curso pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração do ENADE (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar).

2.3 Os candidatos na condição de **PORTADORES DE DIPLOMA** apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES:

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso original;
- Original do Histórico Escolar da graduação;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas (para os que desejarem requerer dispensa de disciplina).

3. DA SELEÇÃO:

3.1 O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:

Continuação do Edital nº 06/2023.

- **1ª etapa: análise documental**, a ser realizada após a inscrição;
- **2ª etapa: entrevista** com a Coordenação de curso, a ser realizada mediante agendamento.

4. **DOS RESULTADOS:**

4.1 Os candidatos classificados serão comunicados, através de **e-mail e/ou telefone**, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

5. **DA MATRÍCULA:**

5.1 Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), nos dias **26/07/2023** a **28/07/2023**, para realizarem a matrícula no horário de 8h às 17h.

5.2 Para tanto, os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 2 cópias do RG;
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);
- 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição – dois turnos, se houver;
- 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 3 fotos 3x4 coloridas, recentes;
- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- 1 cópia do RG e CPF do fiador;
- Candidato Menor de Idade: O contratante deverá apresentar cópia do C.P.F., da carteira de identidade e um comprovante de residência.

5.3 A falta de apresentação de qualquer documento deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 28/07/2023.

Continuação do Edital nº 06/2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

6.2 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

6.3 O diploma de nível superior não substitui a entrega de original do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na ocasião da formalização da matrícula.

6.4 Para qualquer disciplina de Adaptação e/ou Dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.

6.5 Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo e/ou não realizarem matrícula, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.

6.6 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.

6.7 Processos com documentação incompleta poderão ser indeferidos.

6.8 O Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA) não se obriga a oferecer turmas nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 40 (quarenta). Neste caso, o candidato classificado poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.

6.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 29 de maio de 2023.

Paulo Muniz Lopes

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)